

Relatório de Qualidade da Água para Consumo Humano

Zona de Abastecimento: Chouto/ Gaviãozinho



3.º Trimestre 2024

Período de 01-07-2024 a 30-09-2024

A AR - Águas do Ribatejo, EIM, SA comunica os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água, relativamente ao ano de 2024. O plano de amostragem e análise é estabelecido anualmente e é aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

Todas as determinações são realizadas no total cumprimento das disposições legais constantes do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem e análise e métodos analíticos.

N.º de Análises Realizadas

20

N.º de Análises Realizadas com VP

16

% de Cumprimento do VP

100%

Parâmetro	Unidades de expressão do resultado	VP (DL n.º 69/2023)	Tipo de Controlo	Análises			Resultados			
				Previstas	Realizadas	% Realizadas	>VP	Mínimo	Máximo	% Cumprimentos
Escherichia coli (E. coli)	N.º/100ml	0	CR1	3	3	100	0	0	0	100
Bactérias coliformes	N.º/100ml	0	CR1	3	3	100	0	0	0	100
Desinfetante residual	mg/l	-	CR1	3	3	100	-	0,4	0,7	-
Condutividade	µS/cm a 20°C	2500	CR2	1	1	100	0	154	154	100
Cor	mg/l PtCo	20	CR2	1	1	100	0	<2,0	<2,0	100
pH	Escala de Sorensen	6,5 - 9,5	CR2	1	1	100	0	6,9 (22°C)	6,9 (22°C)	100
Cheiro a 25°C	Fator de diluição	3	CR2	1	1	100	0	<1	<1	100
Sabor a 25°C	Fator de diluição	3	CR2	1	1	100	0	<1	<1	100
Turvação	UNT	4	CR2	1	1	100	0	<0,30	<0,30	100
Enterococos	N.º/100ml	0	CR2	1	1	100	0	0	0	100
Número de colónias a 22 °C	N.º/mL	s/ alteração anormal	CR2	1	1	100	-	ND (<1)	ND (<1)	-
Clostridium perfringens (incl. esporos)	N.º/100ml	0	CI	0	0					
1,2 – dicloroetano	µg/l	3,0	CI	0	0					
Alumínio	µg/l Al	200	CI	0	0					
Amónio	mg/l NH4	0,50	CI	0	0					
Antimónio	µg/l Sb	10,0	CI	0	0					
Arsénio	µg/l As	10	CI	0	0					
Benzeno	µg/l	1,0	CI	0	0					
Benzo(a)pireno	µg/l	0,010	CI	0	0					
Boro	mg/l B	1,5	CI	0	0					
Bromatos	µg/l BrO3	10	CI	0	0					
Cádmio	µg/l Cd	5,0	CI	0	0					
Cálcio	mg/l Ca	-	CI	0	0					
Chumbo	µg/l Pb	10	CI	0	0					
Cianetos	µg/l CN	50	CI	0	0					
Cloratos	mg/l	0,7	CI	0	0					

Relatório de Qualidade da Água para Consumo Humano

Zona de Abastecimento: Chouto/ Gaviãozinho



3.º Trimestre 2024

Período de 01-07-2024 a 30-09-2024

Parâmetro	Unidades de expressão do resultado	VP (DL n.º 69/2023)	Tipo de Controlo	Análises			Resultados			
				Previstas	Realizadas	% Realizadas	>VP	Mínimo	Máximo	% Cumprimentos
Cloretos	mg/l Cl	250	Cl	0	0					
Cloritos	mg/l	0,7	Cl	0	0					
Cobre	mg/l Cu	2	Cl	0	0					
Crómio	µg/l Cr	50	Cl	0	0					
Dureza total	mg/l CaCO3	-	Cl	0	0					
Ferro	µg/l Fe	200	Cl	0	0					
Fluoretos	mg/l F	1,5	Cl	0	0					
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)	µg/l	0,1	Cl	0	0					
Benzo(b)fluoranteno	µg/l	-	Cl	0	0					
Benzo(k)fluoranteno	µg/l	-	Cl	0	0					
Benzo(ghi)perileno	µg/l	-	Cl	0	0					
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/l	-	Cl	0	0					
Magnésio	mg/l Mg	-	Cl	0	0					
Manganês	µg/l Mn	50	Cl	0	0					
Mercurio	µg/l Hg	1	Cl	0	0					
Níquel	µg/l Ni	20	Cl	0	0					
Nitratos	mg/l NO3	50	Cl	0	0					
Nitritos	mg/l NO2	0,5	Cl	0	0					
Oxidabilidade	mg/l O2	5	Cl	0	0					
Potássio	mg/l K	s/ alteração anormal	Cl	0	0					
Selénio	µg/l Se	20	Cl	0	0					
Sódio	mg/l Na	200	Cl	0	0					
Sulfatos	mg/l SO4	250	Cl	0	0					
Trihalometanos	µg/l	100	Cl	0	0					
Clorofórmio	µg/l	-	Cl	0	0					
Bromodlorometano	µg/l	-	Cl	0	0					
Dibromoclorometano	µg/l	-	Cl	0	0					
Bromofórmio	µg/l	-	Cl	0	0					
Tetracloroetano e tricloroetano	µg/l	10	Cl	0	0					
Tetracloroetano	µg/l	-	Cl	0	0					
Tricloroetano	µg/l	-	Cl	0	0					
Pesticidas Totais	µg/l	0,50	Cl	1	1	100	0	<0,03	<0,03	100
Atrazina	µg/l	0,1	Cl	0	0					
Bentazona	µg/l	0,1	Cl	0	0					
Clorpirifos	µg/l	0,1	Cl	0	0					
Desetilatrazina	µg/l	0,1	Cl	0	0					
Desetilsimazina	µg/l	0,1	Cl	0	0					

Relatório de Qualidade da Água para Consumo Humano

Zona de Abastecimento: Chouto/ Gaviãozinho



ÁGUAS DO
RIBATEJO

3.º Trimestre 2024

Período de 01-07-2024 a 30-09-2024

Parâmetro	Unidades de expressão do resultado	VP (DL n.º 69/2023)	Tipo de Controlo	Análises			Resultados			
				Previstas	Realizadas	% Realizadas	>VP	Mínimo	Máximo	% Cumprimentos
Desilterbutilazina	µg/l	0,1	CI	0	0					
Dimetenamida-P	µg/L	0,10	CI	1	1	100	0	<0,03	<0,03	100
Dimetoato	µg/l	0,1	CI	0	0					
Diurão	µg/l	0,1	CI	0	0					
Imidaclopride	µg/l	0,1	CI	0	0					
Linurão	µg/l	0,10	CI	0	0					
M656PH051	µg/l	0,10	CI	1	1	100	0	<0,03	<0,03	100
MCPA	µg/l	0,10	CI	0	0					
Metalaxil	µg/l	0,10	CI	0	0					
Metribuzina	µg/l	0,10	CI	0	0					
Ometoato	µg/l	0,10	CI	0	0					
Oxamil	µg/l	0,10	CI	0	0					
Simazina	µg/l	0,10	CI	0	0					
S-Metolacoloro	µg/l	0,10	CI	0	0					
Terbutilazina	µg/l	0,10	CI	0	0					
Alfa Total	Bq/l	-	CI	0	0					
Dose indicativa	mSv	0,10	CI	0	0					
Radão	Bq/l	500	CI	0	0					

LEGENDA

CR1 - Controlo de Rotina 1. Grupo de parâmetros de verificação da conformidade da qualidade da água, cuja frequência mínima é estabelecida no quadro 1 do ponto 2, da parte B do Anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto;

CR2 - Controlo de Rotina 2. Grupo de parâmetros de verificação da conformidade da qualidade da água, cuja frequência mínima é estabelecida no quadro 1 do ponto 2, da parte B do Anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto;

CI - Controlo de Inspeção. Grupo de parâmetros de verificação da conformidade da qualidade da água, cuja frequência mínima é estabelecida no quadro 1 do ponto 2, da parte B do Anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto;

VP - o valor máximo ou mínimo fixado para cada um dos parâmetros a controlar, tendo em atenção o disposto no Anexo I do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto;

Análises Previstas - número de análises previstas para o período em análise, conforme PCQA aprovado pela ERSAR;

Análises Realizadas - número de análises realizadas, face às previstas para o período em análise, conforme PCQA aprovado pela ERSAR;

>VP - número de análises realizadas cujo resultado excede o VP fixado;

% de Cumprimentos - percentagem de análises, face às realizadas no período em análise, cujo resultado cumpre o VP fixado.

LOCAIS ABRANGIDOS PELA ZONA DE ABASTECIMENTO

Refere ao controlo da água de consumo humano abastecida pela rede pública de abastecimento em Chouto e Gaviãozinho.

NOTAS JUSTIFICATIVAS DE CASOS DE INCUMPRIMENTO

-

SALVATERRA DE MAGOS, 04 DE DEZEMBRO DE 2024